



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

REPÚBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 1.951/2004

Data original: 14 de Junho de 2004

Publicada novamente para fins de publicidade e registro

"Concede incorporação da gratificação do cargo de Gestor de Processo, DGA-4 ao servidor JOSÉ ALOISIO MULLER e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a incorporação da gratificação do cargo de **Gestor de Processo, DGA-4**, ao servidor **JOSE ALOISIO MULLER**, de acordo com o art. 169, da Lei Complementar Municipal nº 002/93, de 30 de novembro de 1993.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 14 de junho de 2004.

OSWALDO MOCHI JUNIOR

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Nota de Republicação:

Esta portaria está sendo republicada para fins de publicidade e regularização documental, tendo em vista que não foi localizada sua publicação original nos arquivos da época. Ressalta-se que o ato foi regularmente praticado, assinado em 14 de junho de 2004, e vem gerando efeitos legais desde então, conforme registrado nos assentamentos funcionais da servidora.

Fica ainda consignado que, na portaria original, o nome do servidor foi publicado erroneamente como "JOSÉ ALUISIO MULLER", sendo o nome correto "JOSÉ ALOISIO MULLER", conforme documentos funcionais constantes nos arquivos da Administração Municipal.